

publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. GERVÁSIO JOSÉ CAMILO, Secretário Executivo de Agricultura à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51006-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do Convênio SAGRI nº 084/2001, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, inciso VI (II parte), c/c § 1º, e Lei Orgânica do TCE (Lei Complementar nº 12, de 09.02.93), art. 74 inciso II.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 596 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50448-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SESP Nº 302/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 597 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SHYDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51123-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEPLAN nº 208/2000, assinado em 12.06.2000.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 598 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53064-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEEL nº 060/2001, assinado em 21.12.2001 e termo aditivo.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 599-A / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51287-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEOF nº 374/2002, assinado em 28.06.2002.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 599-B / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ÉRIKO NERY, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51287-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte, e que trata da tomada de contas do Convênio SEOF nº 374/2002, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 602 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o

disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51526-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 047/2002, assinado em 11.04.2002.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 603 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51366-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SESP Nº 124/2003, assinado em 03.10.2003.  
Belém, 17 de novembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 604 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50041-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SEPOF nº 29/2003, assinado em 16.09.2003.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 605 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50667-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPOF nº 377/2002, assinado em 28.06.2002.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 607 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. UIRAQUÊ S. DE HOLLANDA, Responsável pelo acompanhamento e fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52805-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte, e que trata da prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 093/2002, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 608 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53599-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 629/2002, assinado em 02.07.2002 e termo aditivo.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 609 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIS ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52663-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 053/2001, assinado em 07.06.2002 e termo aditivo.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 610 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50623-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SETRAN nº 23/2001, assinado em 11.12.2001.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 611 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53086-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABOEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 168/2001, assinado em 18.10.2001 e termo aditivo.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 612 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51482-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEOF nº 460/2002, assinado em 02.07.2002.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**CITAÇÃO - 613 / 2007**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50888-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEPOF nº 582/2002, assinado em 02.07.2002.  
Belém, 17 de dezembro de 2007.  
FERNANDO COUTINHO JORGE  
Presidente

**SESSÃO DE 04.12.07**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de dezembro de 2007, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 42.591**

Processo nº 2006/53272-3  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Relator: Conselheiro Edilson de Oliveira e Silva.  
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato de aposentadoria de MANOEL CLAUDOMIRO COSTA DE MORAES, no cargo de Papiloscopista, código GEP- PC- 708.3, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, recomendando ao IGEPREV que proceda as correções da Portaria, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.